ANÚNCIO DE INÍCIO
Distribuição Pública de Cotas da Classe de Fundo Fechado
Rito Automático de Registro

CLASSE ÚNICA DO GHIA PRECATÓRIOS I FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ nº 60.707.702/0001-31

("**Oferta**")

REGISTRO DA OFERTA NA CVM SOB O Nº CVM/SRE/AUT/FDC/PRI/2025/838, EM SRE/1614/2025

BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS, instituição financeira, com sede na cidade e estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 501, 5º andar (parte), Torre Corcovado, Botafogo, CEP 22250-040, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("**CNPJ**") sob o nº 59.281.253/0001-23 e credenciada como administrador de carteira, de acordo com o Ato Declaratório da Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**") nº 8.695, de 20 de março de 2006 ("**Administrador**" ou "**Coordenador Líder**"), na qualidade de Coordenador Líder e de Administrador da **CLASSE ÚNICA DO GHIA PRECATÓRIOS I FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA**, fundo de investimento em direitos creditórios, constituído sob a forma de condomínio fechado de natureza especial, inscrito no CNPJ sob o nº 60.707.702/0001-31 ("**Classe**" e "**Fundo**", respectivamente) e a **GHIA GESTÃO DE RECURSOS LTDA.,** sociedade limitada, com sede no município de Uberlândia e Estado de Minas Gerais, na Avenida Rondon Pacheco, nº 4600, 8º andar, salas 2 e 3, inscrita no CNPJ sob o nº 35.070.686/0001-71, autorizada à prestação dos serviços de administração de carteira de títulos e valores mobiliários de acordo com o Ato Declaratório CVM nº 18.295, de 07 de dezembro de 2020, na qualidade de gestor da carteira da Classe ("**Gestor**"), comunicam, por meio deste, o início da oferta pública primária da 1ª (primeira) emissão de cotas da subclasse subordinada da Classe, que permanecerá em distribuição pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis e no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de divulgação deste anúncio de início ("**Anúncio de Início**"). A Oferta terá fim após distribuição de todas as Cotas (conforme definido abaixo) ou após o atingimento do Montante Mínimo da Oferta (conforme definido abaixo) ou na data da publicação do anúncio de encerramento de Oferta ("**Anúncio de Encerramento**").

São objeto da presente Oferta, a distribuição inicial de até 20.000 (vinte mil) cotas, todas nominativas, escriturais, de subclasse subordinada, de emissão da Classe ("**Cotas**"), nos termos do suplemento da Oferta, na forma do **Anexo I** a este Anúncio de Início, perfazendo o montante total de R$20.000.000,00 (vinte milhões de reais), podendo tal montante ser (i) aumentado em virtude da emissão total ou parcial do Lote Adicional (conforme definido no **Anexo I**); ou (ii) diminuído em virtude da Distribuição Parcial (conforme definido no **Anexo I**), desde que observado o Montante Mínimo da Oferta (conforme definido no **Anexo I**).

Nos termos da alínea (a), inciso VI do Artigo 26 e ao inciso I, §º1, do artigo 57 da Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("**Resolução CVM 160**"), a presente Oferta de cotas de classe de fundo de investimento fechado se sujeita ao **Rito de Registro Automático de Distribuição** e, portanto, **não foi submetida a prévia análise pela CVM**.

Foi dispensada a divulgação de um prospecto e, por consequência, de lâmina, para a realização desta Oferta, nos termos do inciso I do Artigo 9º, e do item "VII", do parágrafo 3º, do artigo 59, da Resolução CVM 160, tendo em vista que a Oferta é destinada a Investidores Profissionais, conforme definidos na regulamentação aplicável.

O presente Anúncio de Início foi divulgado dentro do prazo de 90 (noventa) dias contados do deferimento de registro, em observância ao disposto no artigo 47 da Resolução CVM 160, nos websites indicados abaixo.

Abaixo, encontra-se o cronograma estimado para as principais etapas da Oferta:

Ordem	Evento	Data
1.	Obtenção do registro automático da Oferta na CVM e divulgação deste Anúncio de Início	04/06/2025

2.	Data limite para encerramento da Oferta e divulgação do Anúncio de Encerramento	01/12/2025

A subscrição das Cotas no âmbito da Oferta será efetuada mediante assinatura digital, eletrônica ou física de compromissos de investimento e boletins de subscrição ("**Documentos de Subscrição**"), que especificarão as respectivas condições de subscrição e integralização das Cotas, e do termo de adesão e ciência de risco, por meio do qual o investidor deverá declarar que tomou conhecimento e compreendeu os termos e cláusulas das disposições do regulamento do Fundo e do anexo da Classe ("**Regulamento**"), em especial daqueles referentes à Política de Investimento e aos Fatores de Risco. Para participar da Oferta, os investidores deverão preencher e apresentar seus Documentos de Subscrição junto ao Coordenador Líder para aquisição de Cotas.

As Cotas subscritas deverão ser integralizadas nos termos do Regulamento e dos Documentos de Subscrição.

Este Anúncio de Início, o Anúncio de Encerramento da Oferta, eventuais anúncios de retificação, bem como todo e qualquer aviso ou comunicado relativo à Oferta serão disponibilizados, até o encerramento da Oferta, exclusivamente, nas páginas na rede mundial de computadores da CVM e/ou do Coordenador Líder. Os potenciais investidores devem ler o Regulamento antes de tomar qualquer decisão de investir nas Cotas. Os investidores poderão obter cópia do Regulamento , bem como maiores esclarecimentos sobre a presente Oferta, nas páginas da rede mundial de computadores e endereços a seguir indicadas:

(i) **Administrador e Coordenador Líder**: https://www.btgpactual.com/asset-management/administracao-fiduciaria (neste *website*, pesquisar por "CLASSE ÚNICA DO GHIA PRECATÓRIOS I FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA");

(ii) **Gestor:** ghiaasset.com.br (neste *website* clicar em "Fundos");

(iii) **CVM:** https://www.gov.br/cvm/pt-br (neste *website* acessar "Centrais de Conteúdo", clicar em "Central de Sistemas da CVM", clicar em "Ofertas Públicas", em seguida em "Ofertas de Distribuição", clicar em "Ofertas Rito Automático Resolução CVM 160", preencher o campo "Emissor" com "CLASSE ÚNICA DO GHIA PRECATÓRIOS I FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA", clicar em "Filtrar", clicar no botão abaixo da coluna "Ações", e, então, clicar no documento desejado); e

(iv) **Fundos.NET:** Para acesso a quaisquer comunicados ao mercado relativos a eventos relacionados à Oferta, após a sua divulgação, pelo Fundos.net, consulte: https://www.gov.br/cvm/pt-br (neste *website* em "Principais Consultas", clicar em "Fundos de Investimento", clicar em "Fundos Registrados" e preencher o CNPJ do Fundo na caixa indicada e então selecionar "CLASSE ÚNICA DO GHIA PRECATÓRIOS I FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA". Selecione "aqui" para acesso ao sistema Fundos.NET e, em seguida selecione o documento desejado).

Rio de Janeiro, 04 de junho de 2025.

BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A.
DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS
(Administrador e Coordenador Líder)

GHIA GESTÃO DE RECURSOS LTDA.
(Gestor)

ANEXO I

Suplemento da Oferta

(Os termos utilizados neste suplemento em letra maiúscula, no singular ou no plural, terão os mesmos significados definidos no Regulamento)

Quantidade de Cotas	Serão emitidas, inicialmente, 20.000 (vinte mil) Cotas, sendo que esta quantidade poderá ser (i) aumentada em virtude da emissão total ou parcial do Lote Adicional (conforme abaixo definido); ou (ii) diminuído em virtude da Distribuição Parcial (conforme abaixo definido), desde que observado o Montante Mínimo da Oferta (conforme abaixo definido).
Preço de Emissão (Por Cota)	R$1.000,00 (um mil reais) por Cota
Forma de Colocação	(i) Regime: Rito automático de distribuição. (ii) Público-Alvo: Investidores Profissionais. (iii) Coordenador Líder: **BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**, instituição financeira, com sede na cidade e estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 501, 5º andar (parte), Torre Corcovado, Botafogo, CEP 22250-040, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 59.281.253/0001-23 e credenciada como administradora de carteira, de acordo com o Ato Declaratório da Comissão de Valores Mobiliários nº 8.695, de 20 de março de 2006.
Distribuição Parcial e Montante Mínimo da Oferta	Será admitida a distribuição parcial das Cotas, no montante mínimo de 1.000 (vinte) mil Cotas, correspondente a R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais). Atingido tal montante ("**Montante Mínimo da Oferta**"), as demais Cotas que não forem efetivamente subscritas e integralizadas durante o período de distribuição deverão ser canceladas pela Administradora.;
Lote Adicional	Desde que observado o Montante Mínimo da Oferta, o Montante Inicial poderá ser acrescido em até R$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), correspondente a 5.000 (cinco mil) Cotas ("**Cotas do Lote Adicional**"), de forma que o montante total da Oferta poderá ser de até R$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de reais), correspondente a 25.000 (vinte e cinco mil) Cotas. As Cotas do Lote Adicional, caso emitidas, serão ofertadas nas mesmas condições, preço e características das Cotas inicialmente ofertadas, sendo certo que a definição acerca do exercício ou não da opção de emissão das Cotas do Lote Adicional ocorrerá no procedimento de alocação da Oferta, nos termos do cronograma previsto nos documentos da Oferta, sem a necessidade de novo pedido de registro ou modificação dos termos da Oferta.
Subscrição das Cotas	A subscrição ou aquisição das Cotas objeto da oferta de distribuição deve ser realizada no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de divulgação do anúncio de início de distribuição.
Preço de Integralização	As Cotas subscritas deverão ser integralizadas em moeda corrente nacional e/ou Direitos Creditórios, conforme os termos e as condições previstas nos Documentos de Subscrição.

* * *